

DECRETO Nº 003/2023

EMENTA: Regulamenta o valor do salário mínimo dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ingazeira, do estado de Pernambuco no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a constituição Federal (Art. 7º, VI) e a Lei Orgânica Municipal asseguram aos Servidores Públicos Municipais, salário nunca inferior ao mínimo.


DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o piso salarial dos Servidores do Poder Legislativo no valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 15 de maio de 2023.


ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
Presidente

